

## INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

**Estudo Técnico Preliminar 79/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25386.000021/2026-16

**2. Descrição da necessidade**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar e analisar cenários para atender à demanda descrita no Documento de Formalização da Demanda, além de demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas. O ETP subsidia o processo de contratação, conforme estabelece o artigo 18, inciso II, da Lei 14.133/2021, e está em conformidade com o artigo 6º da Instrução Normativa SGD-ME nº 58/2022, fornecendo as informações necessárias para garantir a eficiência, vantajosidade e sustentabilidade da contratação pública.

O Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Bio-Manguinhos, unidade da Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, é responsável pela pesquisa, desenvolvimento, produção e fornecimento de vacinas, kits para diagnóstico e biofármacos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e a outros órgãos públicos. Sua missão é garantir o acesso a produtos essenciais para a saúde pública, contribuir para a autonomia tecnológica do Brasil e promover inovação no setor de biotecnologia. Bio-Manguinhos desempenha um papel estratégico na proteção e prevenção de doenças por meio da oferta de soluções biotecnológicas.

A instituição tem investido na ampliação de seu parque industrial, na produção de vacinas, biofármacos e reativos para diagnóstico, além de desenvolver novas tecnologias e produtos de alto valor agregado. Essa estratégia visa à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que impactam a saúde pública do país. As diretrizes de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação são definidas com base em critérios como a situação epidemiológica do Brasil, a demanda dos diferentes programas do Ministério da Saúde, o avanço tecnológico do projeto e sua viabilidade econômica, bem como a capacidade científica e tecnológica, além do financiamento e gerenciamento.

Para atender plenamente à demanda do Ministério da Saúde por imunobiológicos, Bio-Manguinhos elaborou um planejamento para a aquisição de materiais de consumo, os quais estão incluídos no Planejamento Anual Orçamentário e associados às iniciativas estratégicas da unidade. Essa aquisição é fundamental para garantir a continuidade da produção de vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos, permitindo à instituição cumprir sua missão de proteger a saúde pública e promover a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de grande impacto no Brasil. Além disso, o investimento em materiais assegura o desenvolvimento de novas tecnologias e aumenta a capacidade de resposta do país diante de desafios epidemiológicos.

A contratação de serviços e produtos no âmbito da saúde pública, como os oferecidos pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos /Bio-Manguinhos, é de extrema importância para garantir o acesso da população a vacinas, kits de diagnóstico e biofármacos. Essa essencialidade está diretamente ligada à missão da instituição de proteger a saúde pública, promovendo a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças que afetam a qualidade de vida da população brasileira.

De acordo com o previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, o interesse público está intrinsecamente relacionado à necessidade de garantir a disponibilização contínua de produtos essenciais à saúde. A produção e o fornecimento de imunobiológicos não respondem apenas a uma demanda imediata, mas também ao imperativo de inovação e autonomia tecnológica do Brasil no setor de biotecnologia. Essa estratégia é vital para enfrentar os desafios epidemiológicos e assegurar que a população tenha acesso a tratamentos eficazes e preventivos.

Dessa forma, a contratação com Bio-Manguinhos fortalece a capacidade do Sistema Único de Saúde (SUS) em atender às necessidades da população, contribuindo para a implementação de políticas públicas de saúde que buscam aumentar a cobertura vacinal e a eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças. Assim, a essência dessa contratação reside em garantir não apenas a continuidade da produção de itens essenciais, mas também em promover a saúde e o bem-estar da sociedade como um todo.

**Pedido de Compra: 221656**

Refere-se à aquisição do item **60340 - COBERTURA;BCTK30TTSD,STERIS;30POL;ELÁSTIC**, destinada à proteção dos materiais de envase durante a esterilização das **painéis de rolhas das linhas de envase Bosch Frasco e Bauch Strobel**.

O item é indispensável para assegurar condições adequadas de barreira, integridade e manutenção da esterilidade dos materiais utilizados no envase, prevenindo a introdução de contaminantes e garantindo a segurança microbiológica das rolhas. Sua utilização contribui diretamente para a preservação da qualidade do processo produtivo e para a continuidade segura e eficiente das operações.

As coberturas serão utilizadas pela **Divisão de Apoio à Formulação e Envase (DIAFE)**, vinculada ao **Departamento de Processamento Final (DEPFI)**. A aquisição possui elevada relevância científica e estratégica, pois assegura a conformidade dos procedimentos de esterilização, evita paralisações das linhas de envase, garante o cumprimento dos cronogramas produtivos e fortalece a biossegurança, a rastreabilidade e a confiabilidade dos produtos biológicos finais, em alinhamento às demandas do **Programa Nacional de Imunização (PNI)** do Ministério da Saúde.

A marca **STERIS** é a **única que atende plenamente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade exigidos**, tendo sido **testada e aprovada em acordo firmado entre os parceiros**, após sucessivos testes, sem evidências de incompatibilidade ou impacto negativo nos resultados. A utilização de marcas alternativas poderia acarretar variações na eficiência, na reprodutibilidade e na confiabilidade dos resultados, comprometendo a qualidade final do produto e o cumprimento do cronograma produtivo. Assim, a aquisição do item da marca **STERIS** é imprescindível para garantir a padronização, a segurança do processo e a continuidade operacional do DEPFI.

#### **Pedido de Compra: 221246**

Trata-se da aquisição do **item 50501 - DETERGENTE NEUTRO; ESTERIL; PROKLENZ;1S1208WR, STERIS; CX 4UN**, destinado à **área de preparo de meios e soluções da SEMES-VIR/DEVIR**.

O item é fundamental para o preparo de meios e soluções utilizados na fabricação dos **insumos farmacêuticos ativos (IFAs)** de **rubéola, sarampo e caxumba**, bem como para a execução de **validações específicas de equipamentos**, assegurando condições adequadas de limpeza compatíveis com ambientes de produção farmacêutica.

A aquisição possui elevada relevância científica e estratégica, uma vez que os IFAs produzidos no DEVIR são componentes essenciais para a fabricação das vacinas **TVV e Febre Amarela**, produtos estratégicos de Bio-Manguinhos destinados ao atendimento do **Programa Nacional de Imunizações (PNI)** do Ministério da Saúde.

A marca **STERIS** é a **única que atende plenamente aos requisitos operacionais e aos parâmetros críticos físico-químicos e microbiológicos exigidos** para uso em produção farmacêutica. O emprego de outras marcas poderia resultar em variações na eficiência do produto, comprometer a qualidade final e afetar a reprodutibilidade de técnicas, protocolos e resultados. Dessa forma, a aquisição do detergente da marca **STERIS** é indispensável para garantir a segurança, a padronização e a confiabilidade dos processos produtivos da unidade.

#### **Pedido de Compra: 221245**

Refere-se à aquisição do item **50501 DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN** destinado à **sanitização das salas limpas da Seção de Meio de Cultura (SEMEC)**.

O item é indispensável para a execução contínua e adequada dos processos de limpeza e sanitização das áreas classificadas, conforme as **diretrizes institucionais de Bio-Manguinhos** e os procedimentos operacionais padronizados vigentes. Sua ausência comprometeria diretamente a continuidade das atividades da SEMEC, além de impactar o cumprimento dos prazos de entrega dos imunobiológicos.

A marca **STERIS** é a **única que atende às necessidades da área**, uma vez que o produto está **previsto em metodologia validada e formalmente estabelecida em procedimento operacional padrão**, conforme os documentos internos **PBP1516 e PRG0015**, não sendo admitida a substituição por outras marcas.

A utilização de item diverso impediria a correta sanitização das áreas, acarretaria o descumprimento do PRG0015 e aumentaria significativamente o risco de contaminação dos produtos, com potencial geração de perdas de lote.

Dessa forma, a aquisição do detergente da marca **STERIS** é imprescindível para garantir a conformidade dos processos, a segurança microbiológica e a continuidade operacional da SEMEC.

#### **Pedido de Compra: 221655**

Refere-se à aquisição do **item 60340 - COBERTURA;BCTK30TTSD,STERIS;30POL;ELÁSTICO**, destinada à proteção do sistema de arrolhamento da **Envasadora IMA Xtrema F2000**, equipamento responsável pelo fechamento final dos frascos da **Vacina Febre Amarela (Atenuada) – 05 doses**.

O item é essencial para garantir que superfícies, conexões e regiões críticas do equipamento permaneçam em condições estéreis até o momento do envase, prevenindo a deposição de partículas ou microrganismos durante a preparação do ciclo produtivo. Sua utilização reduz o risco de contaminação ambiental ou cruzada em etapas críticas, como o arrolhamento e o fechamento asséptico, assegurando a integridade microbiológica do processo.

As coberturas serão utilizadas pela **Divisão de Envase do Pavilhão Rockefeller (DIEVA-PRF)**, vinculada ao **Departamento de Processamento Final (DEPFI)**, contribuindo diretamente para a reprodutibilidade dos lotes, a padronização dos processos de esterilização e a continuidade operacional. A aquisição atende às exigências das **Boas Práticas de Fabricação (RDC nº 658/2022)**, está alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário de Bio-Manguinhos e apoia o cumprimento das metas de produção estabelecidas para atendimento ao Ministério da Saúde.

A **marca STERIS** é a **única que atende plenamente às especificações técnicas exigidas**, uma vez que foi **utilizada nos processos validados**, apresentando resultados satisfatórios e **compatibilidade mecânica e dimensional comprovada** com a Envasadora IMA Xtrema F2000. Não há fonte alternativa capaz de garantir a mesma padronização, uniformização de técnicas, protocolos e resultados, tornando **imprescindível a aquisição do item desta marca específica**.

#### **Pedido de Compra: 221247**

Trata-se da aquisição do **item 50501 DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN** destinado às **áreas de produção classificadas (salas limpas)** onde são fabricados ou manipulados o **Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) TVV** e seus derivados.

O item é fundamental para atender ao **planejamento anual de demanda do IFA TVV do Ministério da Saúde**, uma vez que a produção contínua desse insumo estratégico exige ambientes e equipamentos sob rigoroso controle de limpeza. O detergente estéril é aplicado diretamente em superfícies de equipamentos, materiais, insumos e áreas produtivas, assegurando o nível de limpeza exigido para a fabricação de produtos farmacêuticos. A etapa de limpeza constitui pré-requisito crítico para os processos subsequentes de desinfecção e esterilização, impactando diretamente a qualidade e a segurança do IFA.

A aquisição possui elevada relevância científica e estratégica, pois garante a continuidade da produção do IFA TVV, alinhando-se à estratégia institucional de Bio-Manguinhos voltada ao fornecimento contínuo, à autossuficiência e à segurança nacional em insumos estratégicos destinados à produção de vacinas. A ausência desse item comprometeria a limpeza adequada das áreas produtivas e, conseqüentemente, a continuidade do processo produtivo.

A **marca STERIS**, por meio do produto **PROKLENZ**, é a **única que atende às exigências técnicas aplicáveis**, uma vez que seu uso foi **avaliado em estudos internos de eficácia e formalmente validado e incorporado ao Programa Institucional de Limpeza e Desinfecção (PRG0015)**, em conformidade com as **Boas Práticas de Fabricação (BPF)**.

Os parâmetros do produto — como composição, pH, esterilidade e tipo de embalagem — integram o processo validado, caracterizando-o como material crítico. A substituição por outra marca implicaria a invalidação do processo estabelecido, com risco à qualidade, segurança e reprodutibilidade da produção. Dessa forma, a manutenção da aquisição do detergente **PROKLENZ da STERIS** é uma **exigência técnica indispensável**, não se tratando de preferência comercial.

#### **Pedido de Compra: 222573**

Refere-se à aquisição do **item 13290 – INDICADOR QUIMICO PEROXIDO HIDROG; STEREAFFIRM; PCC051, STERIS** destinado à utilização em **equipamentos e salas das áreas de produção e controle de qualidade**.

O item é indispensável para garantir que equipamentos e salas permaneçam **validados para operação e processo**, por meio da realização da **validação anual por peróxido de hidrogênio**, assegurando a manutenção do status conforme exigido pelos procedimentos de qualidade. Essa validação é essencial para a continuidade segura das operações produtivas e de controle de qualidade.

A aquisição possui relevância científica e estratégica, pois integra o **Planejamento Anual Orçamentário de Bio-Manguinhos**, estando diretamente associada às iniciativas estratégicas voltadas ao **atendimento da demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos**, garantindo a confiabilidade dos ambientes produtivos.

A **marca STERIS** é a **única que atende às especificações técnicas requeridas**, por ser o **único fabricante que fornece indicador químico formulado, original e testado** para uso com **unidades de biodecontaminação STERIS VHP**, baseadas na **tecnologia do Processo VHP**.

O produto é fabricado para controle de lotes em conformidade com as **Boas Práticas de Fabricação** e com a **norma ISO 11140-1:2005, Classe 1**, sendo projetado para operar em **concentrações baixas a intermediárias de vapor de peróxido de hidrogênio**.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIEVA-PRF/DIAFE	ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA
SEMEC	CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS
SEMES-VIR/SEPMA-VIR	JULIO CESAR RODRIGUES COELHO
SEQES	MARCELO ALLEMAND MANCEBO

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para adquirir esse objeto e atender especificamente à esta demanda, incluindo os padrões mínimos de qualidade de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa para a administração constam na narrativa do código ERP **(50501; 60340; 13290)** do sistema de Bio-Manguinhos.

### 5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento teve como objetivo verificar e demonstrar que a solução proposta, Aquisição de Material de Consumo, representa, de forma inequívoca, a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, superando outras possibilidades analisadas para suprir a necessidade identificada. A análise realizada comprovou a pertinência da escolha e evidenciou a racionalidade administrativa que fundamenta a decisão.

A opção pela aquisição em questão não se limita ao atendimento de uma demanda pontual, mas está definitivamente alinhada aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Tais fundamentos consolidam a legitimidade do processo e demonstram, com segurança, que a decisão adotada garante o melhor interesse coletivo, preservando a qualidade dos serviços prestados e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

### 6. Descrição da solução como um todo

Nesta seção, descreve-se a solução técnica proposta para atender à necessidade administrativa, incluindo as características essenciais e os requisitos preliminares. A solução especificada visa manter em operação todo o parque fabril do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos, bem como seus projetos e laboratórios onde são realizadas análises físico-químicas e estudos. Esse modelo, já em uso, otimiza o processo, reduzindo desperdícios de tempo e de informações, o que facilita a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de simplificar procedimentos administrativos e reduzir custos financeiros.

A fundamentação legal específica para a aquisição será devidamente detalhada no Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. No TR, serão definidos os dispositivos legais que sustentam a contratação, contemplando os critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade. A justificativa para cada etapa será embasada nos princípios da Administração Pública e na aderência às normas vigentes, garantindo clareza, transparência e segurança jurídica ao processo, de modo a assegurar a solução mais vantajosa para o interesse público.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

#### 7.1. Método da estimativa da demanda.

As quantidades estabelecidas para a pretensa Aquisição e Fornecimento foram determinadas por meio de metodologias de cálculo que se fundamentam no histórico e na previsão de consumo informada pelos usuários.

A solução definida para atender à demanda foi elaborada considerando as seguintes atividades:

- a. *Etapas da gestão de estoque e validade dos materiais de consumo;*
- b. *Árvore de Materiais - Lista detalhada dos materiais e suas respectivas quantidades que compõem um produto ou atividade (quando couber);*

c. Análise do histórico de consumo dos itens nos últimos 24 meses, 12 meses e nos últimos 3 meses;

d. Consideração do Contrato de fornecimento de produtos, firmado entre Bio-Manguinhos e Ministério da Saúde para o ano seguinte;

e. Avaliação do Saldo em Aquisições de processos vigentes.

Dessa forma, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi embasada em uma análise criteriosa dos dados disponíveis, visando garantir a eficiência e adequação do fornecimento às necessidades da CONTRATANTE.

## 7.2. Estimativa da quantidade a ser contratada:

PEDIDO	ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QTD.
221245	50501	DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN	CX	8
221246	50501	DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN	CX	5
221247	50501	DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN	CX	1
221655	60340	COBERTURA;BCTK30TTSD,STERIS;30POL;ELÁSTICO	UN	400
221656	60340	COBERTURA;BCTK30TTSD,STERIS;30POL;ELÁSTICO	UN	100
222573	13290	INDICADOR QUIMICO PEROXIDO HIDROG;STERAFFIRM;PCC051,STERIS	CX	5

Contratações semelhantes realizadas nos anos citados na tabela abaixo, mostram o consumo por exercício. Analisando a necessidade de contratação do último ciclo, decorrente de ajustes nos programas de saúde pública e estabilização epidemiológica, a estimativa de aquisição de materiais de consumo será reduzida proporcionalmente. Analisando os dados históricos de consumo e as projeções revisadas do Ministério da Saúde, prevemos uma diminuição, conforme tabela abaixo, na quantidade de materiais em comparação aos períodos anteriores. Essa redução visa ajustar os estoques e evitar desperdícios, mantendo a eficiência no uso dos recursos sem comprometer a capacidade produtiva e a qualidade dos serviços prestados por Bio-Manguinhos/Fiocruz ao SUS.

Item	Descrição	UN	2023	2024	2025	2026
50501	DETERGENTE NEUTRO;ESTERIL;PROKLENZ;1S1208WR,STERIS;CX 4UN	CX	0	35	0	14
60340	COBERTURA;BCTK30TTSD,STERIS;30POL;ELÁSTICO	UN	0	700	0	500
13290	INDICADOR QUIMICO PEROXIDO HIDROG;STERAFFIRM;PCC051,STERIS	CX	9	25	15	5

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 54.973,26

O valor dessa contratação está estimado em **R\$ 54.973,26 ( Cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).**

Informamos que o valor disposto no item 8 deste ETP, reflete os valores apurados na pesquisa de mercado realizada para fins de estimativas de valores e planejamento orçamentário da contratação, possibilitando a avaliação da viabilidade econômica, portanto, não se confunde com a pesquisa a ser realizada para aferição da conformidade/aceitação da proposta, que será realizada de acordo com a Instrução Normativa Seges/ME 65/2021 junto ao mercado fornecedor para obtenção do preço de referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se justifica pela inexigibilidade devido à exclusividade do fornecedor, relacionado à natureza singular do serviço oferecido, o que impossibilita o parcelamento. A entrega e a execução do serviço são interdependentes, não permitindo o atendimento em etapas, garantindo assim eficiência e eficácia na execução do contrato.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se de aquisição dos itens comuns para atendimento a Bio-Manguinhos. Suas necessidades são planejadas anualmente para atendimento às mais diversas áreas e setores. Dessa forma, os pedidos inseridos em sistema interno são liberados de acordo com sua prioridade de compra. As contratações são consolidadas por guardar relação com o objeto principal. Não havendo vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta contratação foram devidamente previstos no Plano de Gestão de Contratações (PGC) das respectivas unidades, tendo sido lançados em 2025, com a previsão de execução no exercício de 2026, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022. A demanda apresentada neste documento está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Fiocruz, e foi registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

I) ID pca PNCP: 33781055000135-0-000007/2026

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2025

Classe	Desc da Classe	Identificador da Futura Contratação	Id do item no PCA
6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	254445-23/2026	302
6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	254445-23/2026	302
6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	254445-23/2026	302
6640	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	254445-24/2026	3
6640	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	254445-24/2026	3
6550	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE	254445-90/2026	219

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O investimento contínuo na cadeia de inovação e em desenvolvimento tecnológico é uma marca do instituto, assim como o domínio de tecnologias de ponta e avançados processos de produção. Parcerias com outras instituições públicas e privadas- garantem acordos de transferência de tecnologia e de desenvolvimento tecnológico, contribuindo para a evolução dos projetos do instituto. O cumprimento dos requerimentos de Boas Práticas de Fabricação (BPF) assim como a certificação de qualidade de seus laboratórios fazem do Instituto um importante agente para a melhoria da saúde pública do país. Os resultados esperados com a aquisição é a manutenção da capacidade produtiva, garantir o bom funcionamento dos equipamentos com confiabilidade dos resultados, atendendo assim as exigências de boas práticas de fabricação. Manter o parque industrial operacional durante todo o ano. Evitar parada na rotina dos laboratórios e o atraso na liberação de lotes de produtos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências necessárias para adequação do local de execução das aquisições, visto que, o consumo do objeto a ser adquirido já contempla o espaço necessário para o Uso, Ambiente de Produção e Laboratórios do referido Instituto.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O Plano de Logística Sustentável da Fiocruz (PLS) contém diversas medidas mitigadoras e ações voltadas para o baixo consumo de energia e outros recursos, bem como a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Abaixo estão algumas das principais ações incluídas no PLS:

### 14.1. Redução do Consumo de Energia:

- Promoção de Campanhas de Uso Racional de Energia Elétrica: Inclui a distribuição de informes físicos e digitais, adesivos sobre como reduzir o consumo de energia elétrica, e a realização de seminários.
- Retrofit nas Demandas de Adequações: Execução de estudos de viabilidade e serviços de retrofit para melhorar a eficiência energética das instalações.
- Substituição de Equipamentos: Troca de equipamentos antigos por novos com selo Procel e substituição de lâmpadas por LED.
- Instalação de Sensores e Temporizadores: Implementação de sensores de presença e temporizadores para otimizar o uso de energia.

## 14.2. Gestão de Resíduos e Logística Reversa:

- Resíduos de Óleo Vegetal: Coleta quinzenal e reciclagem de óleo vegetal usado nos restaurantes dos campi.
- Pilhas e Baterias: Logística reversa em parceria com a ABINEE, coletando e destinando cerca de 8.880,3 kg de pilhas e baterias para reciclagem.
- Cartuchos, Tonners e Latas de Tinta: Destinação para coprocessamento, transformando-os em combustível para a indústria cimenteira.
- Resíduos Eletroeletrônicos: Remanufatura e reciclagem de equipamentos eletroeletrônicos por meio de cooperativas credenciadas.
- Coleta Seletiva de Papel/Papelão, Plástico e Vidro: Programa de coleta seletiva solidária que destinou, entre 2018 e 2020, aproximadamente 622,5 toneladas de papel/papelão, 130,5 toneladas de plástico, e 20,6 toneladas de vidro para reciclagem.

Essas ações fazem parte de um esforço contínuo da Fiocruz para reduzir impactos ambientais, promover a sustentabilidade e garantir o manejo adequado dos recursos e resíduos.

A Fiocruz, ciente do seu papel enquanto instituição de pesquisa, ensino e produção em saúde pública, adota práticas de mitigação e controle dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Exemplo disso é seu programa de gerenciamento de resíduos, procedimentos de biossegurança, programa de tratamento de efluentes, que conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto própria, e programa de descarte de resíduos químicos e nucleares, entre outros. Essas práticas garantem o controle dos impactos ambientais inerentes aos processos da Fiocruz, resultando em uma condução diligente e consciente dos aspectos ambientais relativos ao cuidado com a saúde pública.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (4ª edição, agosto de 2021), verificamos que a licitação/contratação sustentável é um instrumento significativo para que a Administração Pública exija que as empresas cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, prestação de serviços e realização de obras de engenharia.

Conforme a Instrução Normativa Nº 01/2010-SLTI/MPOG, os órgãos da Administração Pública podem exigir critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. No presente processo, aplicam-se os requisitos desta Instrução Normativa. Deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental previstos, especificamente os definidos no artigo 5º da IN mencionada, que incluem:

*I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

*II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

*III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento; e*

*IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).*

Por se tratar de responsabilidade corporativa da empresa fornecedora, deve-se incluir no rol de declarações que sua política de governança contempla compromissos de sustentabilidade ambiental, com ações nas áreas de redução da geração de resíduos sólidos, emissões de gases de efeito estufa, consumo de água, consumo de energia, e apoio à diversidade étnica, cultural e de gênero.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações, considero viável, tanto nos aspectos técnicos quanto nos aspectos econômicos, a realização da aquisição pretendida a fim de atender as demandas de Bio-Manguinhos. Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, **com base nas informações fornecidas pelos respectivos usuários**, caberá à autoridade competente decidir pela viabilidade da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pela unidade demandante e o planejamento estratégico da organização.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS**

Equipe de Planejamento

**JULIO CESAR RODRIGUES COELHO**

Equipe de Planejamento

**ANTONIO LUCIO VENTURA DA SILVA**

Equipe de Planejamento

**MARCELO ALLEMAND MANCEBO**

Equipe de Planejamento

**MICHAEL PAISANTE DE OLIVEIRA**

Equipe de Fiscalização

**CRISTINA AZEVEDO ZANIRATI**

Equipe de Fiscalização

